Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.073 DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

INCLUI, ALTERA E EXCLUI PROGRAMAS E AÇÕES NA LEI 964/2009 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2010/2013", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal 964 de 23 de setembro de 2009 – Plano Plurianual 2010/2013 os seguintes Programas:

a) Programas: 37 – Melhoria das Condições Urbanas e Rurais – Obras Garagem, e 38 – Apoio Administrativo – Obras Garagem, na Unidade Orçamentária 02.07 – Departamento Municipal Obras, Serviços Urbanos e Rurais;

b) Programas: 39 – Apoio Desenvolvimento Integral à Família – FUNSSOL; 40 – Atendimento às Famílias Desabrigadas e 41 – Inclusão Digital, na Unidade Orçamentária 02.18 – Fundo Solidário de Desenvolvimento Social, Cultural e Cidadania do Município de Registro – FUNSSOL;

c) Programa 42 – Defesa Civil, na Unidade Orçamentária 02.19 – Defesa Civil;

d) Programa 43 – Economia Popular e Solidária, na Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária.

Art. 2º Ficam alteradas, em suas metas físicas e/ou financeiras, na Lei Municipal 964 de 23 de setembro de 2009 – Plano Plurianual 2010/2013 as seguintes Ações

a) Ação 1055 – Aquisição de Imóveis, do Programa 03 – Gestão Política Administrativa, na Unidade Orçamentária 02.02 – Gabinete do Prefeito e Dependências;

b) Ação 1060 – Cidade Digital, no Programa 35 – Cidade Digital, na Unidade Orçamentária 02.04 – Departamento Municipal de Administração;

c) Ações: 1056 – Obras de Infraestrutura Urbana e Rural – Recurso Federal; 1057 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos – Provias; 2138 – Manutenção da Dívida – Provias; e 2139 – Planos Habitacionais de Interesse Social – Rec. Federal, no Programa 05 – Melhoria das Condições Urbanas e Rurais, na Unidade Orçamentária 02.07 – Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais;

d) Ações: 1058 – Constr. Ampl. Ref. Adeq. E Inst. Creches EMEI´S – Rec. Fed; 1059 – Aquisição de Imóvel e 1062 – Contr. Ampl. Ref. Impl. Creches EMEI´S - Rec. Est, no Programa 09 – Melhoria de Qualidade Ensino e Aprendizagem, na Unidade Orçamentária 02.10 – Departamento Municipal de Educação;

e) Ação 2151 – Manutenção Eventos e Festividades Culturais – Rec. Federais, no Programa 14 –

Incentivo Atividades de Cultura, Esporte e Lazer, na Unidade Orçamentária 02.15 – Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – DECEL.

f) Ação 1051 – Construção Ampl. Escolas Ens. Fundamental, do Programa 25 – Melhoria da Qualidade Ensino e Aprendizagem – FUNDEB, na Unidade Orçamentária 02.16 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização do Professor Educação – FUNDEB.

Art. 3º Ficam incluídas na Lei Municipal 964 de 23 de setembro de 2009 – Plano Plurianual 2010/2013 as seguintes Ações:

a) Ação 2153 – Publicidade e Propaganda – Gabinete, no Programa 03 – Gestão Política Administrativa, na Unidade Orçamentária 02.02 – Gabinete do Prefeito e Dependências;

b) Ação 2154 – Publicidade e Propaganda – Administração, no Programa 20 – Apoio Administrativo – Administração, na Unidade Orçamentária 02.04 – Departamento Municipal de Administração;

c) Ação 2155 – Publicidade e Propaganda – Finanças, no Programa 21 – Apoio Administrativo – Finanças, na Unidade Orçamentária 02.05 – Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário;

d) Ação 2156 – Publicidade e Propaganda – Obras ATPD, no Programa 23 – Apoio Administrativo – Obras, na Unidade Orçamentária 02.07 – Departamento Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais;

e) Ações: 2157 – Manutenção e Recuperação de Pontes – Obras Garagem; 2158 – Manutenção da Limpeza Pública; 2159 – Urbanização de Áreas Públicas; 2160- Manutenção de Ruas e Avenidas e Estradas; e 2161- Manutenção da Frota – Obras Garagem, no Programa 37 – Melhoria das Condições Urbanas e Rurais – Obras Garagem, na Unidade Orçamentária 02.08 – Departamento Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais;

f) Ações: 1065 – Ampliação do Departamento de Obras Garagem; 1066 – Ampliação da Frota – Máquinas e Veículos Pesados – Obras – Garagem; 1067 - Ampliação da Frota – Máquinas e Veículos Leves – Obras – Garagem; 2162 – Manutenção dos Serviços da Garagem Municipal ; 2163, - Manutenção do Corpo de Bombeiros; 2164 – Manutenção da Folha de Pagamento da Garagem e 2165 – Publicidade e Propaganda – Garagem, no Programa 38 – Apoio Administrativo – Obras Garagem, na Unidade Orçamentária 02.08 – Departamento Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais;

g) Ações: 2166 – Manutenção da Agricultura – Recursos Estaduais, e 2167 – Manutenção e Melhoria da Coleta de Lixo, no Programa 06 – Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na Unidade Orçamentária 02.08 – Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

h) Ação 2168 – Publicidade e Propaganda – D.E.E., no Programa 24 – Apoio Administrativo – Desenvolvimento, na Unidade Orçamentária 02.08 – Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

i) Ações: 1068 – Construir e Equipar PSF; 2169 – Manutenção CAPS – Recursos Estaduais; 2170 – Manutenção da Atenção Básica – Recursos Estaduais; 2171 - Manutenção da Atenção Básica – Recurso Federal; 2172 – Publicidade e Propaganda – Saúde – Recurso Federal; 2173 – Vigilância em Saúde – Recurso Federal; 2174 – Publicidade e Propaganda – Saúde- Recursos Próprios; 2175 – Manutenção da Atenção Básica – Recursos Próprios, e 2176 – Manutenção da Vigilância em Saúde, no Programa 0008 – Promoção Saúde, Nela Contida a Assistência, em Especial à Atenção Básica de Acordo com os Princípio do SUS, na Unidade Orçamentária 02.09 – Fundo Municipal de Saúde;

j) Ações: 2177 – Manutenção EMEB´s - Recursos Estaduais; 2178 – Manutenção do EJA – Recurso Federal, e 2179 – Publicidade e Propaganda – Educação, no Programa 0009 – Melhoria da Qualidade Ensino Aprendizagem, na Unidade Orçamentária 02.10 – Departamento Municipal de Educação;

k) Ação 2180 – Manutenção do FMAS – Outras Fontes, no Programa 31- Aprimoramento de Gestão – FMAS, na Unidade Orçamentária 02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social;

l) Ações: 2190 – Publicidade e Propaganda – Cultura, 2191 - Publicidade e Propaganda – Lazer e 2192 Publicidade e Propaganda – Esporte, no Programa 14 – Incentivo Atividades de Cultura, Esporte e Lazer, na Unidade Orçamentária 02.15- Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – DECEL;

m) Ações : 2181- Manutenção do FUNSSOL; 2182 – Manutenção dos Empreendimentos Solidários; 2183 – Apoio Técnico, Operacional Org. Terceiro Setor; 2184 – Manutenção FUNSSOL – Recursos Estaduais; 2185 – Manutenção do FUNSSOL – Outras Fontes; e 2186 – Publicidade e Propaganda – FUNSSOL, no Programa 39 – Apoio ao Desenvolvimento Integral à Família – FUNSSOL, na Unidade Orçamentária 02.18 – Fundo Solidário de Desenvolvimento Social, Cultural e Cidadania do Município de Registro – FUNSSOL;

n) Ações: 2187 – Atendimento às Famílias Desabrigadas – Recursos Próprios, e 2188 – Atendimento as Famílias Desabrigadas – Outras Fontes, no Programa 40 - Atendimento às Famílias Desabrigadas, na Unidade Orçamentária 02.18 – Fundo Solidário de Desenvolvimento Social, Cultural e Cidadania do Município de Registro – FUNSSOL;

o) Ação 2189 – Implantação e Manutenção do Centro de Inclusão Digital, no Programa 0041 – Inclusão Digital, na Unidade Orçamentária 02.18 – Fundo Solidário de Desenvolvimento Social, Cultural e Cidadania do Município de Registro – FUNSSOL;

p) Ação 2193 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil, no Programa 41 – Defesa Civil, na Unidade Orçamentária 02.19 – Fundo Municipal de Defesa Civil;

q) Ação 2194 – Manutenção do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária, no Programa 42 – Economia Popular e Solidária, na Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária.

Art. 4º Ficam excluídos na Lei Municipal 964 de 23 de setembro de 2009 – Plano Plurianual 2010/2013 os seguintes Programas:

a) Programa 11 – Proteção Social Especial, na Unidade Orçamentária 02.11 – Departamento Municipal de Bem Estar Social;

b) Programa 13 – Apoio ao Desenvolvimento Integral à Família na Unidade Orçamentária 02.14 – Fundo Social de Solidariedade.

Art. 5º Ficam excluídas da Lei Municipal 964, de 23 de setembro de 2009 – Plano Plurianual 2010/2013, as seguintes Ações;

a) Ação 2013 – Plano de Carreira e Reenquadramento, do Programa 0020, na Unidade Orçamentária 02.04 – Departamento Municipal de Administração;

b) Ações: 2025 – Manutenção e Recuperação de Pontes; 2026 – Manutenção e Melhoria de Coleta de Lixo; 2027 – Manutenção da Limpeza Pública; 2028 – Urbanização de Áreas Públicas; e 2029 – Manutenção Ruas e Avenidas e Estradas, no Programa 05 – Melhoria das Condições Urbanas e Rurais, na Unidade Orçamentária 02.07 – Departamento Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais;

c) Ações: 1005 – Ampliação da Frota (Máquinas/Veículos Pesados); e 2021 – Manutenção do Corpo de Bombeiros, do Programa 0023 – Apoio Administrativo – Obras, na Unidade Orçamentário 02.07 – Departamento Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais;

d) Ações: 1016 – Aquisição de Imóvel Instalação de PSF – Recursos Próprios; 1041 – Construir Departamento de Saúde; 2039 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde; 2040 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – Recurso Federal; 2041 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – Recurso Estadual; 2042 - Manutenção Estratégia de Saúde da Família; 2043 - Manutenção Estratégia de Saúde da Família – Recurso Estadual; 2044 - Manutenção Estratégia de Saúde da Família – Recurso Federal; 2045 – Manutenção da Saúde Bucal; 2046 - Manutenção da Saúde Bucal – Recurso Federal; 2052 – Manutenção Serviços de Internação Domiciliar – Recurso Próprio; 2053 –

Manutenção Serviços de Internação Domiciliar – Recurso Federal; 2054 - Manutenção do Laboratório Municipal; 2055 - Manutenção do Laboratório Municipal – Recurso Federal; 2056 - Manutenção do Laboratório Municipal – Recurso Estadual; 2059 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas; 2060 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas- Recurso Estadual; 2061 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – Recurso Federal; 2062 – Manutenção Central de Regulação Municipal; 2063 - Manutenção Central de Regulação Municipal – Recurso Estadual; 2064 - Manutenção Central de Regulação Municipal – Recurso Federal; 2071 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2072 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Recurso Federal; 2073 – Manutenção da Vigilância Sanitária, e 2074 - Manutenção da Vigilância Sanitária – Recurso Federal, no Programa 08 - Promoção Saúde, Nela Contida a Assistência, em Especial à Atenção Básica de Acordo com os Princípio do SUS, na Unidade Orçamentária 02.09 – Fundo Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 02.09.00 – Fundo Municipal de Saúde;

e) Ação 1046 – Construção Centro Atendimento à Mulher Vítima da Violência, do Programa 11 – Proteção Social Especial na Unidade Orçamentária 02.11 – Departamento Municipal de Bem Estar Social;

f) Ação 2107 – Manutenção do Programa Bolsa Família, do Programa 27 – Proteção Social Básica – FMAS, na Unidade Orçamentária 02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

g) Ação 2103 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Recurso Federal, do Programa 31 – Aprimoramento de Gestão – FMAS, na Unidade Orçamentária 02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

h) Ação 2110 – Manutenção do F.M.D.C.A., no Programa 26 – Proteção Social Básica – FMDCA, na Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

i) Ações: 2115 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade; 2116 – Manutenção Empreendimentos Solidários; 2117 – Apoio Técnico Oper. Org. Terc. Setor; e 2150 – Manutenção do F.S.S. – Recurso Estadual, do Programa 13 – Apoio ao Desenvolvimento Integral à Família na Unidade Orçamentária 02.14 – Fundo Social de Solidariedade;

Art. 6º Fica substituído o Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e as alterações aqui estabelecidas servirão de base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 e Lei Orçamentária Anual 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de agosto de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei n° 1.034/2010, de autoria do Executivo Municipal.